



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0172-2025**

**Processo nº 0934-2025**

**EMENTA:** Solicita informação sobre a possibilidade da circulação, em **caráter emergencial**, do “Carro Fumacê” em todos os bairros do Município.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**Considerando** o grande número de casos de dengue registrados em nossa cidade (127 confirmados, 28 investigados), a circulação do carro fumacê se faz necessária, tendo em vista a gravidade da doença que, infelizmente, já resultou em recente **óbito** de um munícipe;

**Considerando que** a **Situação de Emergência** foi declarada no Estado de São Paulo, por tratar-se de Epidemia;

**Considerando que** os casos de dengue em todo o país já ultrapassaram o número de 1 (um) milhão, somente no presente ano;

**Considerando que** nem toda a população realiza a correta prevenção em suas residências de possíveis criadouros do mosquito transmissor da doença.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a possibilidade da circulação, em caráter emergencial, do “Carro Fumacê” em todos os bairros do Município. Ocasão na qual questionamos:

- 1) Já existe um cronograma de implementação do serviço de circulação do “Carro Fumacê” para o município atualmente?
- 2) Em caso de já existir, qual o itinerário e datas previstas para cada bairro ou região a serem atendidos pela referida nebulização?
- 3) Em caso negativo, há possibilidade de que tal procedimento



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003700310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

(utilização do “Carro Fumacê”) seja realizado, em caráter rotativo e programado quanto à periodicidade em cada bairro, nos períodos nos quais os agentes de endemias fazem as inspeções nos domicílios?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES** – Secretária Municipal da Saúde e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

**NILO SILVA**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003700310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.